



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**  
**Fundação Apolônio Salles**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**



**ESFOSUAS/PE**  
Equipe Formosa, Ativa, Educadora e  
Solidária. O Trabalho é o nosso futuro.

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**CURSO**

# **TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Módulo I**

**FUNDAMENTOS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS  
2º dia – 15/02/2022**

**Facilitador(a): Rogério de Souza Medeiros**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**



**ESFOSUAS/PE**  
Equipe Especial de Trabalho Social  
de Apoio às Famílias

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## MÓDULO I – FUNDAMENTOS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

### OBJETIVOS INSTRUCIONAIS:

- 1) Compreender os conceitos que fundamentam a política de assistência social;
- 2) Compreender o conceito de família para a política de assistência social;
- 3) Compreender o conceito de socialização familiar e sua relação com processos de reprodução de desigualdades sociais.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



## MÓDULO I – FUNDAMENTOS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

### PERCURSO

- O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais
- A construção do SUAS como “processo”
- A Assistência Social no campo da Seguridade Social e as diferentes expressões da pobreza, riscos e vulnerabilidades existentes no território
- Os eixos estruturantes e a concretização dos objetivos da Política de Assistência Social através do SUAS
- O conceito de família para a política de Assistência Social





## Vídeo

# “Especial apresenta história da Assistência Social no Brasil”



<https://www.youtube.com/watch?v=qPE5MdntV2Y>

(a partir de 12m43s)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude

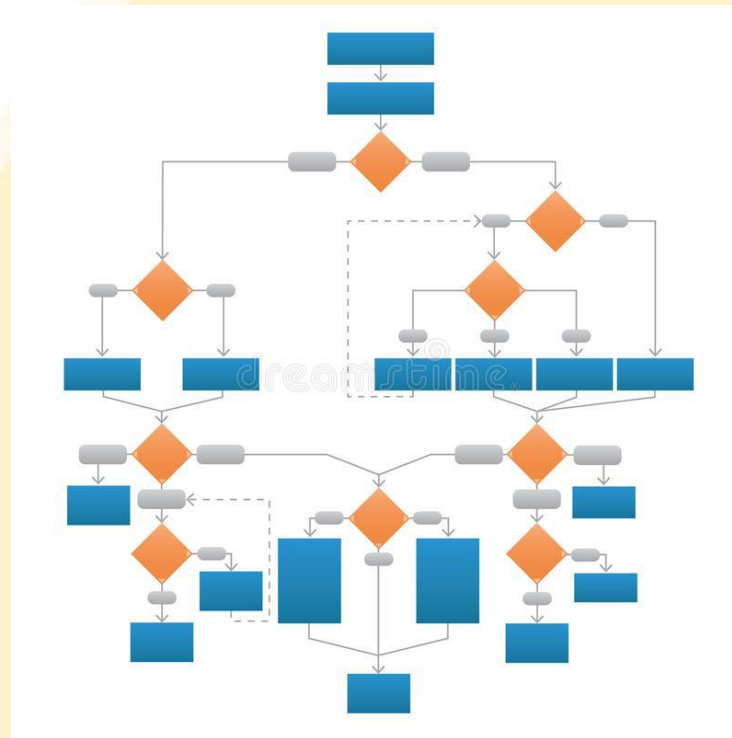


GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



# Porque um SISTEMA?...





## O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais

Qual o sentido da organização da Assistência Social em um 'Sistema'?

Ruptura com o passado

Inserção da assistência social no campo dos direitos

'Organicidade' das ações da assistência social



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE  
Equipe Técnica de Trabalho Técnico de Suporte do SUAS do Estado de Pernambuco

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



## O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais

- O caráter de 'ruptura'
  - Velhas práticas assistencialistas, clientelistas, paternalistas
  - Descontinuidade das ações (caráter episódico, esporádico)
  - Personalismo
  - A caridade



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais

- Inserção da assistência social no campo dos direitos sociais
  - A AS como conteúdo de **política pública de responsabilidade estatal**;
  - Concebida como política pública, desnaturaliza-se o **princípio de subsidiariedade**;
  - A AS, assim concebida, passa a compor o campo da Seguridade Social, como **política de Estado**;
  - Assistência Social como direito de **cidadania**, que se efetiva através de seguranças sociais tendo como fim a ampliação das **capacidades fundamentais** para a constituição de sujeitos políticos autônomos;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE  
Equipe Técnica de Assistência Social  
do SUSUAS/PE

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



# O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais

- 'Organicidade' das ações da assistência social
  - A construção de um sistema (SUAS ) pressupõe:
    - Esforço progressivo de institucionalização de procedimentos (procedimentalização);
    - Integração de ações;
    - Crescente complexificação;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

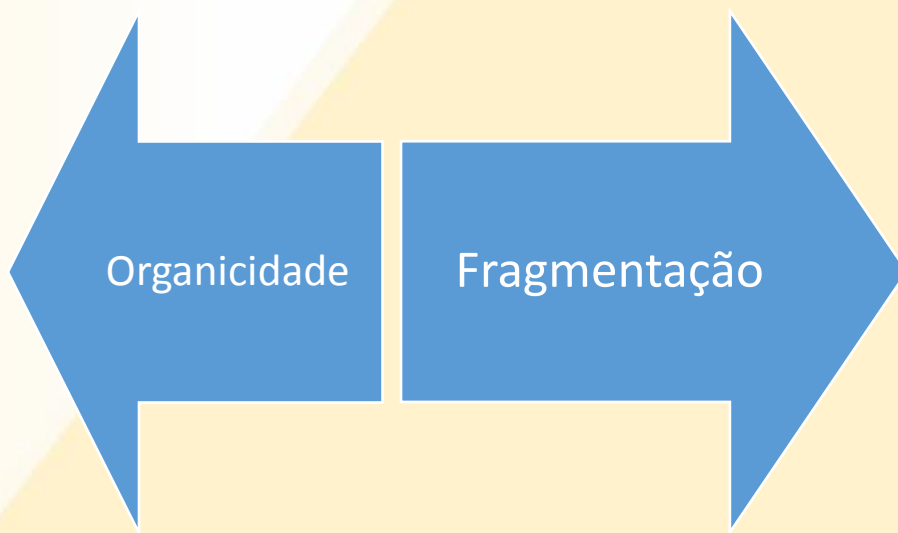
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais

‘Organicidade’ das ações da assistência social



## Efeitos

- **Prático-operacionais**  
(Dispersão, redundância, desperdício, ineficiência)
- **Políticos**  
(cultura do favor, a dependência, o assistencialismo , etc)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## A construção do SUAS como “processo”

- Ações (programas, serviços, benefícios) não “viram” ‘Sistema’ por força, ou no ato, de um decreto;
  - A história da implementação do SUAS ilustra bem esse caráter processual, gradual;
    - Exemplo:
      - Em 2005: Aprovação pelo CNAS, da **Norma Operacional Básica do SUAS**;
      - Em 2009: Instituição formal da Rede SUAS; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- \* A inauguração de um serviço nem sempre é precedida (ou imediatamente seguida) da necessária definição dos seus parâmetros e critérios de funcionamento.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## A Assistência Social no campo da Seguridade Social

- A partir CF/88, o campo da Seguridade Social passou a abranger três políticas de proteção social:
  - Saúde
  - Previdência Social
  - Assistência Social
- É instituído um Sistema de Seguridade Social no país, incorporando princípios:
  - da universalidade;
  - da descentralização política, jurídica e administrativa;
  - da participação social;
  - da primazia da responsabilidade do Estado;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE  
Esfera de Políticas de Trabalho, Criança e Juventude

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



## Diferentes expressões da pobreza, riscos e vulnerabilidades e os objetivos do sistema (SUAS)

- A pobreza possui dimensões não-econômicas (Sen)
- O combate à pobreza, conseqüentemente, não implica, exclusivamente, melhoria de renda
- O sistema (SUAS) se estrutura para garantir **seguranças sociais**, com a finalidade de ampliar as **capacidades** para a constituição de **sujeitos autônomos**.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE  
Equipe Técnica de Trabalho Técnico  
de Apoio às Secretarias de Saúde  
e Assistência Social

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



## O caráter multidimensional da pobreza

- A pobreza possui dimensões não-econômicas (Sen)
- O combate à pobreza, conseqüentemente, não implica, exclusivamente, melhoria de renda
  - Pobreza e cidadania
  - Pobreza, desigualdade e exclusão



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE  
Escola de Formação de Trabalhadores  
do Sistema de Assistência Social  
do SUS

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



## Diferentes enfoques sobre a pobreza

- A abordagem da pobreza absoluta
  - A experiência do Banco Mundial: 1 US\$ PPA por dia
    - Indicador oficialmente adotado pela Reunião de Cúpula do Milênio para monitorar a meta de reduzir a extrema pobreza;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE  
Escola Formosa de Saúde e Trabalho  
do Sistema de Assistência Social  
do SUS

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Diferentes enfoques sobre a pobreza

- A abordagem da pobreza relativa
  - Crítica à abordagem baseada em padrões absolutos
    - Subestimação da pobreza em países desenvolvidos
    - Refere-se às condições objetivas de privação que afetam pessoas em comparação com outros membros da sociedade, levando à exclusão de pessoas e grupos do estilo de vida socialmente desejável
    - Adotado pela União Europeia para a redução dos *déficits* de bem-estar



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE  
Equipe Técnica de Suporte Técnico  
de Apoio às Unidades de  
UPE

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



## Como se mede a pobreza no Brasil?

- Enfoque multidimensional:
  - Além da renda:
    - Baixa escolaridade/ pouca qualificação profissional;
    - Dificuldades de inserção no mundo do trabalho;
    - Acesso precário à água, moradia, energia elétrica, saúde
    - Insegurança alimentar e nutricional;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE  
Equipe Técnica de Suporte Técnico  
de Políticas de Inclusão Social  
do SUS

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



# Pobreza multidimensional

- A pobreza, enquanto fenômeno multidimensional, não se reduz à “destituição material”;
- Em sua dimensão política, a pobreza representa um obstáculo à construção da cidadania;
- Em sentido sociológico, a desigualdade e a pobreza bloqueiam os canais de construção de um ideal de igualdade democrática;
- A pobreza e a desigualdade, pelo seu caráter profundo e duradouro, marcam profundamente o espaço social brasileiro e suas formas características de sociabilidade.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# O que é e qual o peso da classe social nas trajetórias de pessoas e grupos?

- A **classe social** não se resume a ‘nível de renda’;
- Diz respeito às **condições materiais** de existência e todas as suas consequências abrangentes;
- Considerada sob a perspectiva do conceito de ‘**socialização**’, a classe social de alguém é o “**filtro**” através do qual essa pessoa “**internaliza**” o mundo social;
- Por isso, o **pertencimento social de classe** delimita de maneira muito significativa as possibilidades de um indivíduo ao longo da vida;
- A **socialização familiar** é o processo básico de aquisição de **capacidades e competências** pela perspectiva do pertencimento de classe





# O SUAS como estratégia para garantia de direitos

- Eixos estruturantes do SUAS:
  - Descentralização político-administrativa;
  - Participação e Controle Social;
  - **Centralidade na Família;**
  - Território como base de organização dos serviços;
  - Rede socioassistencial;
  - Vigilância Socioassistencial;
  - Intersetorialidade.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE  
Estrutura Organizacional do Sistema de Proteção à Família e à Comunidade

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## O conceito de família para a política de Assistência Social

- Um dos princípios que estruturam o modelo brasileiro de proteção social não contributiva é o da **matricialidade sócio-familiar**:

“(...) que parte da concepção de que a família é o núcleo protetivo intergeracional, presente no cotidiano e que opera tanto o circuito de relações afetivas, como de acessos materiais e sociais. Fundamenta-se no direito à proteção social das famílias respeitando seu direito à vida privada.” (SPOSATI, 2009. p.30)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## O conceito de família para a política de Assistência Social

- Risco de reprodução de desigualdade na implementação de políticas sociais:
  - As **interações cotidianas** entre grupos sociais em situação de vulnerabilidade social e a institucionalidade dos serviços prestados pelo Estado (seus equipamentos, seus funcionários, suas burocracias) são decisivos na configuração das trajetórias desses grupos sociais. Se, por um lado, essa interação **pode representar o acesso a recursos imprescindíveis** para aplacar o sofrimento gerado pela exclusão social e fomentar caminhos de superação dessa condição, por outro, **pode ter o resultado oposto, contribuindo para reproduzir e aprofundar** formas existentes de desigualdades e até criar novas desigualdades.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE  
Equipe Técnica de Assistência Social  
do SUS em Pernambuco

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



## O conceito de família para a política de Assistência Social

- Risco de reprodução de desigualdade na implementação de políticas sociais:
  - O trabalho social com famílias no âmbito da Assistência Social ainda precisa aprofundar o sentido da matricialidade sócio-familiar e assumir uma **concepção abrangente de família** que inclua a totalidade da dinâmica das relações entre seus membros;
  - “Por vezes usa-se, no trabalho social com famílias, **uma agenda do tipo moral** voltada para **regular o comportamento de famílias de baixa renda**, e não uma agenda política de **construção de direitos** à proteção social da família.” (SPOSATI, 2009. p. 30)
    - EX.: Projetar suas orientações morais/normativas na construção da relação com a família usuária, arriscando tornar a provisão de serviços e/ou benefícios moralmente seletiva, contrariando o próprio sentido da garantia de direitos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## Referências

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil, 2009

JACCOUD, Luciana; ABREU, Maria Cristina. Entre o direito e a culpabilização das famílias: o que pensam os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sobre as ofertas e os beneficiários. Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades, na implementação de políticas públicas, 2019.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE  
Equipe Técnica de Trabalho Técnico de Suporte do SUAS do Estado de Pernambuco

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



# Obrigado!

Rogério de Souza Medeiros  
[medeirosrogerio@gmail.com](mailto:medeirosrogerio@gmail.com)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**

**[www.sigas.pe.gov.br](http://www.sigas.pe.gov.br)**  
**E-mail: [capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br](mailto:capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br)**  
**Telefone: 81 3183 0715**

**Fundação Apolônio Salles**  
**Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

**E-mail: [capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br](mailto:capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br)**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
**F A D U R P E**



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**



**ESFOSUAS/PE**  
Equipe Técnica de Trabalho Social  
do Sistema de Assistência Social

**Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

**MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA**



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL